

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## **PODER LEGISLATIVO**

(e-DOLM)

PORTO FERREIRAI ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Edição nº 131

Página 1 de 2

### **MISSÃO**

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente portal no www.camaraportoferreira.sp.gov.br, ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

# \*\*\* MESA DIRETORA

#### **PRESIDENTE**

José Gustavo Braga Coluci

#### **VICE-PRESIDENTE**

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\* \* \*

## **COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Porto Ferreira. realizará nos próximos dias 22/10/2019 e 30/10/2019, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, na Avenida Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068, Centro -Porto Ferreira - SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao Projeto de Lei nº 47/2019, que ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA (LEI ORÇAMENTÁRIA) PARA O EXERCÍCIO DE 2020 do Município de Porto Ferreira.

Informamos que o referido Projeto de Lei está disposto em sua íntegra no endereço eletrônico da Câmara Municipal.

Sala das Comissões Permanentes, 16 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-PODER LEGISLATIVO-(e-DOLM)

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Edição nº 131

Página 2 de 2

### ATO DA MESA N.º 13/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.01.02 01.122.7005-2258 - 3.1.90.11.00 - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

12.01.02 01.122.7005-2258 - 3.1.91.13.00 - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Artigo 2º - Ficam anuladas dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.01.02 01.122.7005-2258 - 3.3.90.30.00 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

12.01.02 01.122.7005-2258 - 3.3.90.33.00 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12.01.02 01.122.7005-2258 - 3.3.90.37.00 - R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 15 de outubro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS

1ª SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI
PEREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 15 de outubro de 2.019.

IVO HISSNAUER DIRETOR GERAL